

# CONCURSO FORMAL

## CRIMES DE AÇÃO PÚBLICA E PRIVADA

---

### OFICIAIS E PRAÇAS — ATÉ QUANDO RESPONDEM PELA JUSTIÇA COMUM

#### EMENTA

Oficiais e praças do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara respondem perante a Justiça Comum por crime anterior à Lei nº 427, de 11.10.48. Referência: Constituição Federal, art. 141, § 29 Lei nº 427, de 11.10.48, art. 2º. CJ 2.732, de 22.06.62 (D.J. de 15.10.62, p. 528) CJ 2.734, de 06.07.62 (D.J. de 21.11.63, p.1.178) CJ 2.733, de 24.05.64 (D.J. de 25.07.63, p. 373). Sessão de 1-10-1964 D.J., N. 189 de 8-10-1964 - Adendo n.3 - pág. 3.646 EMENTÁRIO FORENSE. Dezembro, 1964. Ano XVI. Nº 193